

RL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 12 de Abril de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00500/2019

SOLICITANTE: 2018/1/42809

ENDEREÇO: Rua Catarina Iglesias Soares, nº 36

BAIRRO: Vila Industrial

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Alfeneiro

Nome científico: *Ligustrum lucidum*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

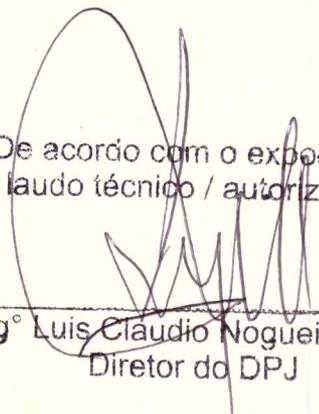
Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.


Cláudio C. Domene Junior
Técnico Agrônomo
CREA 566194689
Mat. nº 118647-8

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização


Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0158-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 42809

SOLICITANTE : Lucila Poeta Soave

ENDEREÇO: R. Catarina Inglese Soares, 36

BAIRRO: Vila Industrial

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 04 / 02 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 alfeneiro (*Ligustrum lucidum*).

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de uma planta de alfeneiro que está com a copa totalmente desequilibrada, em função das podas realizadas pela empresa de energia elétrica. O peso está se concentrando apenas para um lado, e colocando a árvore em risco de queda total. Está localizada em rua de trânsito intenso de veículos o dia todo. A fim de se evitar danos materiais e ou pessoais, recomenda-se a supressão do alfeneiro.

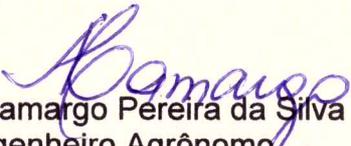
RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II, do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração do alfeneiro, destoca e posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 11 de fevereiro de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459





Copa desequilibrada com peso apenas para um dos lados



Outro ângulo da vista da copa



Raiz aflorou e destruiu a calçada



Raízes estão destruindo a guia da rua